



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025.

**Concede “Título de Honra ao Mérito”,
ao Srº. Eriosvaldo de Jesus Junior
em homenagem aos relevantes serviços
prestados em prol do Município de Cariacica.**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “Título de Honra ao Mérito”, ao Sr. Eriosvaldo de Jesus Junior em homenagem aos relevantes serviços prestados em prol do Município de Cariacica.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 07 de outubro de 2025

CLEIDIMAR
HELMER
SILVA:05240363730

Assinado
digitalmente por
CLEIDIMAR
HELMER
SILVA:05240363730
Data: 2025.10.07
00:42:04 -0300

CLEIDIMAR ALEMÃO
VEREADOR





ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

JUSTIFICATIVA

CONCESSÃO DO TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A ERIOSVALDO DE JESUS JUNIOR.

A presente homenagem tem como objetivo reconhecer e enaltecer a trajetória profissional e os relevantes serviços prestados por **Eriosvaldo de Jesus Junior**, cuja dedicação e competência têm contribuído significativamente para o aprimoramento da Fisioterapia.

Eriosvaldo de Jesus Junior é fisioterapeuta, registrado no CREFITO sob o número 403323-F. Graduado em Fisioterapia pelo Centro Universitário Salesiano em 2023, atualmente é pós-graduando em Fisioterapia Traumatológica e Desportiva pela Faculdade Anhanguera (2024).

Em sua atuação profissional, Eriosvaldo tem desenvolvido sua carreira com foco nas áreas de ortopedia e fisioterapia esportiva, dedicando-se à prevenção, tratamento e reabilitação de lesões musculoesqueléticas.

Sua prática clínica é marcada pelo compromisso com o bem-estar dos pacientes e pela aplicação de técnicas atualizadas e eficazes no processo de recuperação funcional.

Em constante aperfeiçoamento, busca aliar conhecimento científico e experiência prática, consolidando-se como um profissional comprometido com a excelência no cuidado e na promoção da saúde.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 07 de outubro de 2025.

ANEXO: CNH e NADA CONSTA POLICIA CIVIL.





 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		ES
NOME ERIOSVALDO DE JESUS JUNIOR		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 1384058753 SPTC BA	
	CPF 141.588.427-78	DATA NASCIMENTO 10/12/1993
	FILIAÇÃO ERIOSVALDO DE JESUS MARIA JUCIARA SILVA DE JESU S	
	PERMISSÃO <input type="checkbox"/>	ACC <input type="checkbox"/>
N° REGISTRO 05964891553	VALIDADE 14/12/2031	1ª HABILITAÇÃO 19/12/2013

QR-CODE



ES	OBSERVAÇÕES	
	EAR	
	<i>Eriosvaldo de Jesus Junior</i>	
	ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL	DATA EMISSÃO	
VITORIA, ES	14/12/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		74836111616 ES365440442
ESPÍRITO SANTO		
DENATRAN		CONTRAN

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320038003900380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

DOCUMENTO: CNH Nº 05964891553/ ES

ATESTO que no banco de dados do Instituto de Identificação da Polícia Científica do Estado do Espírito Santo, até a presente data, **NADA CONSTA** contra:

Nome: ERIOSVALDO DE JESUS JUNIOR
Nome da mãe: MARIA JUCIARA SILVA DE JESUS
Nome do pai: ERIOSVALDO DE JESUS
Data de Nascimento: 10/12/1993

Documento emitido no dia 05/10/2025 às 22:29:59

**VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO
UTILIZADO PARA A CONSULTA.**

ESTE DOCUMENTO É DE VALOR TRANSITÓRIO (60 DIAS)

Verificador: 05964891553055910222529

Observações:

- Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e **somente será válida** com a apresentação do documento de identificação utilizado para emissão deste atestado;*
- Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados de acordo com o documento apresentado;***
- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;*
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria de Segurança Pública e do Estado do Espírito Santo - www.sesp.es.gov.br - na opção - Serviços - Validar Atestado de Antecedentes, o verificador de autenticidade acima identificado;*

